



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 174 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 80, de 21 de agosto de 2017, e considerando o constante dos autos do Procedimento Administrativo nº 19.00.5000.0000655/2017-76, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação, no projeto-piloto de teletrabalho, dos seguintes servidores:

I – CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula 82.369 - Secretária de Tecnologia da Informatização;

II – CELSO ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula 22.432 - Secretária de Tecnologia da Informatização;

III – FELIPE RESENDE SABINO, matrícula 82.340 – Gabinete de Conselheiro;

IV – FERNANDO ROCHA FILHO, matrícula 82.357 – Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Secretaria de Administração;

V – LARISSA DI GIORNO RIBEIRO SOUSA, matrícula 82.302 – Coordenadoria de Material, Compras e Contratos/Secretaria de Administração;

VI – NAYARA ROCHA FRAGOSO, matrícula 22.491 – Corregedoria Nacional;

VII – TIAGO VERONESI GIACONE, matrícula 82.307 – Secretaria Processual;

VIII – VANESSA PATRÍCIA MACHADO SILVA, matrícula 82.337 – Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Parágrafo único. A duração do projeto-piloto de teletrabalho será de 3 (três) meses, prorrogáveis pelo mesmo período, mediante avaliação mensal dos resultados auferidos, nos termos do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 80, de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO